



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 267/2022.

Ementa: Solicita providências / atitudes no sentido de coibir o tráfego de caminhões e outros meios de transporte pesados no Centro da Cidade e em outras principais vias.

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 108 do Regimento Interno, apresenta Indicação a ser encaminhada ao Executivo Municipal solicitando para que, por meio do Setor Competente, tome providências no sentido de coibir o trânsito de veículos pesados no Centro da Cidade, pois causam estragos nas vias públicas por conta do excesso de peso.

Justificativa: Inúmeras cidades já proibiram o trânsito de caminhões e outros meios de transporte pesados no Centro e outras vias principais, pois normalmente com o excesso de peso causam danos.

É notório que, com o excesso de peso, causam danos nas vias públicas e percebemos diariamente veículos extremamente pesados circulando no centro da Cidade. Neste sentido, é necessária alguma providência para evitar esta situação.

Rio Negro 12 de dezembro de 2022.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 13/12/2022

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo